

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 25.005.683/0001-09

NIRE 35.300.492.307

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de abril de 2022, às 14h00 (quatorze horas), de forma exclusivamente digital, via vídeo conferência através da plataforma “Zoom” (“Assembleia”), coordenada pela VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003 (“Securizadora”), considerando as Instruções CVM nº 622, de 17 de abril de 2020, e nº 625, de 14 de maio de 2020.

2. MESA: Presidente: Maria Clara de Azevedo; Secretário: Pedro Paulo Farne D’Amoed F. de Oliveira.

3. CONVOCAÇÃO: O Edital da Assembleia, em 1ª Convocação, foi publicado no Diário Comercial, nos dias 08, 09 e 12 de abril de 2022, em atenção ao art. 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Cláusula 14.2. do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão da Série Única da 50ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora (“Termo de Securitização”), bem como dispõe o artigo 124 da Lei das S.A.

4. QUORUM: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia em primeira convocação, nos termos da Cláusula 14.4 do Termo de Securitização, motivo pela qual, oportunamente, a Securizadora publicará o Edital de 2ª Convocação.

5. OUTROS PARTICIPANTES: Representantes da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (ii) da Securizadora, representados na forma dos seus atos societários.

6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:

(II) As demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sem ressalvas, relativas ao exercício social encerrado em 30.06.2021, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM nº 600.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para instalação da Assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, não tendo sido deliberado quaisquer dos assuntos constantes da Ordem do Dia motivo pela qual, oportunamente, a Securitizadora publicará o Edital de 2ª Convocação.

7.1. O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos CRA ("Termo") será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Maria Clara de Azevedo (Presidente); Pedro Paulo Farne D'Amoed F. de Oliveira (Secretário).

São Paulo, 28 de abril de 2022.

DocuSigned by:

MARIA CLARA DE AZEVEDO MORGULIS

2E5EE2D62E78467...

Maria Clara de Azevedo
Presidente

DocuSigned by:

Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes

0A3160B961114B2...

Pedro Paulo Farne D'Amoed F. de Oliveira
Secretário

DocuSigned by:

MARIA CLARA DE AZEVEDO MORGULIS

2E5EE2D62E78467...

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Securitizadora

DocuSigned by:

Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira

0A3160B961114B2...

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Agente Fiduciário